



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar o referido show artístico, em caráter gratuito, visa levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade em geral, num evento que visa unir a comunidade.

A Banda possui um repertório eclético impecável, com ritmos dançantes, equipamentos de luz e som de altíssima qualidade e o show é ótimo para entretenimento familiar.

Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o inciso II, do artigo 74 da lei 14.133/21, no tocante a Inexigibilidade de Licitações, este dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

A escolha recaiu na empresa M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 35.397.039/0001-79, em consequência da exclusividade, fato comprovado com a vasta documentação apresentada, tais como: comprovando através de contratos; apresentou toda a documentação.

Que a pessoa jurídica identificada foi escolhida porque é do ramo pertinente; comprovou possuir exclusividade do mesmo objeto através de contrato, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência; os profissionais são devidamente reconhecidos pelas medias; apresentou toda a documentação, apresentou comprovante de residência e regularidade fiscal.

Cumaru do Norte – PA, 16 de fevereiro de 2024.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal